

70/95

Lei n. 299-A de 14 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Irmãos Kenedy o L-8/74, situado entre a rua Tomé Afonso e o Asilo, de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968



Prefeito Municipal